

1 **ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ**
 2 **PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2016.**

3
 4 Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões
 5 do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – AMPREV, situado a Rua Binga Uchôa,
 6 número dez, Centro, Macapá-Amapá, as quinze horas e trinta e nove minutos, teve início
 7 a Sétima Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, na
 8 direção do Presidente, **Marlúcio de Almeida Souza**, o qual cumprimentou os
 9 Conselheiros, e destacou o retorno do Conselheiro Anatal aos trabalhos deste colegiado,
 10 e em seguida fez apresentação do **ITEM 01 da pauta – Edital de Convocação** número,
 11 zero, zero, oito de dois mil e dezesseis, o qual convoca os Conselheiros para fazerem-se
 12 presentes nesta sessão. **ITEM 02 – Verificação de quórum;** foram chamados
 13 nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: **Marlúcio de Almeida Souza**, presente,
 14 **Gláucio Maciel Bezerra**, presente, **Vera de Nazaré Ferreira Diniz**, presente, **Anatal de**
 15 **Jesus Pires de Oliveira**, presente, **Raimundo Jorge de Alcântara Penalber**, presente,
 16 **Joselito Santos Abrantes**, presente. Na oportunidade o Presidente pediu que se
 17 registrasse a presença do Conselheiro suplente Ademar Caetano Junior. **ITEM 03 –**
 18 **Justificativa de ausência;** não houve. **ITEM 04 – Apreciação e Aprovação da Ata da**
 19 **6ª Reunião Ordinária de 2016, realizada no dia 24/06/16;** O Presidente colocou este item
 20 em apreciação, e após **ficando Aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 6ª**
 21 **Reunião Ordinária de 2016.** Tempestivamente o Conselheiro Ademar Junior solicitou ao
 22 Presidente que houvesse inversão da ordem dos **ITENS 05 e 06**, solicitação esta que, foi
 23 deferida por unanimidade pelos demais Conselheiros. **ITEM 06 – Apresentação do**
 24 **relatório das reuniões técnica com as Instituições Financeiras, nas cidades de São**
 25 **Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ, 19 a 29 de junho; (Conselheiro Ademar Caetano**
 26 **Junior);** O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Ademar, o qual fez a leitura de seu
 27 relatório, pontuando os aspectos positivos e os que merecem atenção da Instituição tais
 28 como: a importância da participação dos membros do Conselho Fiscal nas visitas as
 29 Instituições Financeiras; a necessidade da certificação do CPA10 por parte de todos os
 30 membros do Comitê de Investimento; e quanto ao uso de equipamentos de vídeo
 31 conferencia de modo a ter um contato maior com as Instituições Financeiras, trazendo
 32 soluções e propostas mais vantajosas a AMPREV. Ressalvou ainda, o ganho que se tem
 33 com as visitas in loco, tanto no acompanhamento dos investimentos quanto na aquisição
 34 de conhecimento em relação ao Mercado Financeiro e suas possibilidades de ganho. Os
 35 demais Conselheiros contribuíram com alguns questionamentos, os quais foram de pronto
 36 abordados pelo Conselheiro Ademar ficando todos satisfeitos com sua apresentação e
 37 certo que será enviado cópias do supracitado relatório a Diretoria da Amapá Previdência,
 38 assim como para o Conselho Estadual - CEP e Comitê de Investimento - CIAP. **ITEM 05 –**
 39 **Apreciação e aprovação do relatório de Prestação de Contas da AMPREV de 2015;**
 40 O Presidente informou que cada grupo realizou suas análises e encaminhou seus relatórios
 41 para consolidação, o qual foi realizado pela Conselheira Vera e o Conselheiro Anatal de
 42 Jesus. Após foi passando a palavra para Conselheira Vera fazer a leitura do relatório na
 43 íntegra, permitindo a interrupção para aqueles que quisessem fazer sugestões. Após as
 44 correções ortográficas o Presidente colocou em votação. **Em seguida ficando aprovado**
 45 **com ressalva, e por unanimidade de votos, o relatório da Prestação de Contas da**
 46 **AMPREV, exercício de 2015, acompanhado do Parecer Nº 001/2016 – COFISPREV.**
 47 **ITEM 07 – Apreciação sobre os trabalhos das comissões de diligências no CIAP e**

48 **Contabilidade da AMPREV;** O Presidente passou a palavra aos membros da Comissão
 49 da Diligência, em seguida o Conselheiro Gláucio justificou que na reunião anterior haviam
 50 decidido que os trabalhos da Comissão ficariam suspensos até o mês de agosto, razão já
 51 justificado na mesma reunião. **ITEM 08 – Comunicação dos Conselheiros:** A
 52 Conselheira Vera falou sobre a necessidade dos atendimentos as requisições serem de
 53 forma mais célere e concisa e não simplesmente anexar documentos, e que se espera um
 54 relato do que foi solicitado. A Conselheira Vera com a concordância dos demais
 55 Conselheiros presentes, solicita que seja encaminhado ao Diretor Presidente documento
 56 relatando a insatisfação dos membros do COFISPREV quanto as respostas das
 57 requisições. O Conselheiro Anatal agradeceu a receptividade de todos, quanto ao seu
 58 retorno aos trabalhos do Conselho, em razão de sua ausência em decorrência de
 59 problemas de saúde. E que está à disposição para contribuir com os demais Conselheiros
 60 nas atividades do Conselho Fiscal. O Presidente agradeceu a todos os Conselheiros pelo
 61 empenho e que acredita que os trabalhos realizados estão contribuindo de forma positiva
 62 no que concerne a gestão da Amapá Previdência. O Presidente registrou que as
 63 atribuições passadas ao Conselheiro Rosival Monteiro agora retornam ao seu titular o
 64 Conselheiro Anatal, informou ainda que foi encaminhado ao Conselho Fiscal e distribuído
 65 para os demais Conselheiros o Memorando nº 109/2016-GAB/AMPREV no qual consta
 66 anexo o Parecer Jurídico nº 264/2016-PROJUR/AMPREV, o qual trata sobre o custeio e
 67 pagamento de proventos de aposentadoria de Membros do Ministério Público do Estado
 68 do Amapá. **Após ficou decidido que a próxima reunião que está agendada para o dia**
 69 **19/08/2016 será adiada para o dia 25/08/2016 (quinta-feira).** **ITEM 09 – O que ocorrer.**
 70 E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a reunião exatamente às
 71 dezoito horas e vinte minutos, da qual eu, Lusiane Oliveira Flexa, Secretária – em
 72 substituição, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros
 73 presentes e por mim própria. Macapá - AP, 28 de julho de 2016.

74
 75 Marlúcio de Almeida Souza: 

76 **Conselheiro Titular/Presidente**

77
 78 Gláucio Maciel Bezerra: 

79 **Conselheiro Titular/Vice-Presidente**

80
 81 Vera de Nazaré Ferreira Diniz: 

82 **Conselheira Titular/Secretária**

83
 84 Anatal de Jesus Pires de Oliveira: 

85 **Conselheiro Titular**

86
 87 Raimundo Jorge de Alcântara Penalber: 

88 **Conselheiro Titular**

89
 90 Joselito Santos Abrantes: 

91 **Conselheiro Titular**

92
 93 Lusiane Oliveira Flexa: 

94 **Secretária – em substituição**

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
30 de Agosto de 2016 - Terça feira
Circulação: 01.09.2016 às 15:00h
Tiragem: 250 exemplares com 40 páginas
Nº 6272

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3074 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Walter André Fonseca Souza do cargo em comissão de Diretor do Hospital da Mulher, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde

Macapá, 30 de agosto de 2016

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3075 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Nomear José Ivo de Melo Souza para exercer o cargo em comissão de Diretor do Hospital da Mulher, Código CDS-3, da Secretaria de

Estado da Saúde.

Macapá, 30 de agosto de 2016

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3076 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4127/2016-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Exonerar Neirian Santos de Quadros do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 17 de agosto de 2016.

Macapá, 30 de agosto de 2016

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3077 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4127/2016-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Gisele Gammachi do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Perícia Médica/DRH, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 27 de agosto de 2016.

(P) Nº 118 / 2016 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 029/2016 - GEFE/SEFAZ.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação da servidora SIMEI NATECIA DOS SANTOS LIMA Auxiliar de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, que viajou da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Foz do Iguaçu/PR no período de 08 a 12/08/2016, a fim de participar da 81ª Reunião Nacional de Educação Fiscal - GEF.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de agosto de 2016.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 119 / 2016 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 023/2015 / COATE.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 096/2016 - SEFAZ de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E nº 6244 de 20 de julho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê:	Lê-se:
No período de 06 a 09/07/2016	No período de 02 a 05/09/2016

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de agosto de 2016

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 121 / 2016 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº 004/2016 - SEFAZ/GAB-SAT

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NEIVA LUCIA DA COSTA NUNES, Secretária Adjunta da Receita, Código CDS-4, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acurritivamente pelo cargo de Secretário Adjunto do Tesouro, Código CDS-4, em substituição ao respectivo titular WELINGTON DE CARVALHO CAMPOS, que se afastará para tratamento de saúde, no período de 22 a 30/08/2016. Sem ônus para Administração.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de agosto de 2016

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 120 / 2016 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 023/2016 - SEFAZ/SARE - COATE

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ SILVIO DOS SANTOS CABRAL, Responsável por Atividade Nível I/Agência da Receita Estadual no Interior - Oiapoque /Núcleo de Suporte às Agências da Receita Estadual/Coordenadoria do Atendimento, código CDI-1, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até o Município de Laranjal do Jarí/AP, no período de 02 a 05/09/2016, a fim de conduzir o veículo para aquele município, transportando os servidores da Secretaria de Estado da Fazenda designados através da portaria nº 096/2016 - SEFAZ.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de agosto de 2016.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

Desporto e Lazer

Vicente da Silva Cruz

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014/SEDEL/AP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Serviços Continuados de Limpeza, Conservação e Apoio Administrativo nas dependências da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato Nº 005/2014/SEDEL/AP FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do Art. 25 da CF, c/c o § 4º do Art. 12 da CF.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL/AP

CONTRATADA: JCA Serviços Especializados LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 360.530,88 (Trezentos e sessenta mil quinhentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), mensais, R\$ 4.326.370,56 (Quatro milhões trezentos e vinte e seis mil trezentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) anual.

JUSTIFICATIVA: O presente processo se justifica pela necessidade de se evitar que a Administração da SEDEL/AP sofra qualquer tipo de interrupção em suas atividades administrativas, considerando que a Empresa supracitada vem cumprindo satisfatoriamente com as cláusulas contratuais presente nesse Contrato.

VICENTE DA SILVA CRUZ
Secretário da SEDEL/AP
Decreto nº 02615/2016

Autarquias Estadual

Amprev

Araldo dos Santos Filho

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - COFISPREV DO ANO 2016.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Conselho Fiscal da Amapá Previdência - AMPREV, situado a Rua Binga Uchôa, número dez, Centro, Macapá-Amapá, as quinze horas e trinta e nove minutos, teve início a Sétima Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência - COFISPREV, na direção do Presidente, Marlúcio de Almeida Souza, o qual cumprimentou os Conselheiros, e destacou o retorno do Conselheiro Anatal aos trabalhos deste colegiado, e em seguida fez apresentação do ITEM 01 da pauta - Edital de Convocação número, zero, zero, oito de dois mil e dezesseis, o qual convoca os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão. ITEM 02 - Verificação de quórum; foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: Marlúcio de Almeida Souza, presente, Gláucio Maciel Bezerra, presente, Vera de Nazaré Ferreira Diniz, presente, Anatal de Jesus Pires de Oliveira, presente, Raimundo Jorge de Alcântara Penalber, presente, Joselito Santos Abrantes, presente. Na oportunidade o Presidente pediu que se registrasse a presença do Conselheiro suplente Ademar Caetano Junior. ITEM 03 - Justificativa de ausência; não houve. ITEM 04 - Apreciação e Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2016, realizada no dia 24/06/16; O Presidente colocou este item em apreciação, e após ficando Aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2016. Tempestivamente o Conselheiro Ademar Junior solicitou ao Presidente que houvesse inversão da ordem

dos ITENS 05 e 06, solicitação esta que, foi deferida por unanimidade pelos demais Conselheiros. ITEM 06 - Apresentação do relatório das reuniões técnica com as Instituições Financeiras, nas cidades de São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ, 19 a 29 de junho; (Conselheiro Ademar Caetano Junior); O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Ademar, o qual fez a leitura de seu relatório, pontuando os aspectos positivos e os que merecem atenção da Instituição tais como: a importância da participação dos membros do Conselho Fiscal nas visitas as Instituições

Financeiras; a necessidade da certificação do CPA10 por parte de todos os membros do Comitê de Investimento; e quanto ao uso de equipamentos de vídeo conferencia de modo a ter um contato maior com as Instituições Financeiras, trazendo soluções e propostas mais vantajosas a AMPREV. Ressalvou ainda, o ganho que se tem com as visitas in loco, tanto no acompanhamento dos investimentos quanto na aquisição de conhecimento em relação ao Mercado Financeiro e suas possibilidades de ganho. Os demais Conselheiros contribuíram com alguns questionamentos, os quais foram de pronto abordados pelo Conselheiro Ademar ficando todos satisfeitos com sua apresentação e certo que será enviado cópias do supracitado relatório a Diretoria da Amapá Previdência, assim como para o Conselho Estadual - CEP e Comitê de Investimento - CIAP. ITEM 05 - Apreciação e aprovação do relatório de Prestação de Contas da AMPREV de 2015; O Presidente informou que cada grupo realizou suas análises e encaminhou seus relatórios para consolidação, o qual foi realizado pela Conselheira Vera e o Conselheiro Anatal de Jesus. Após foi passando a palavra para Conselheira Vera fazer a leitura do relatório na íntegra, permitindo a interrupção para aqueles que quisessem fazer sugestões. Após as correções ortográficas o Presidente colocou em votação. Em seguida ficando aprovado com ressalva, e por unanimidade de votos, o relatório da Prestação de Contas da AMPREV exercício de 2015, acompanhado do Parecer Nº 001/2016 - COFISPREV. ITEM 07 - Apreciação sobre os trabalhos das comissões de diligências no CIAP e Contabilidade da AMPREV; O Presidente passou a palavra aos membros da Comissão da Diligência, em seguida o Conselheiro Gláucio justificou que na reunião anterior haviam decidido que os trabalhos da Comissão ficariam suspensos até o mês de agosto, razão já justificado na mesma reunião. ITEM 08 - Comunicação dos Conselheiros: A Conselheira Vera falou sobre a necessidade dos atendimentos as requisições serem de forma mais célere e concisa e não simplesmente anexar documentos, e que se espera um relato do que foi solicitado. A Conselheira Vera com a concordância dos demais Conselheiros presentes, solicita que seja encaminhado ao Diretor Presidente documento relatando a insatisfação dos membros do COFISPREV quanto as respostas das requisições. O Conselheiro Anatal agradeceu a receptividade de todos, quanto ao seu retorno aos trabalhos do Conselho, em razão de sua ausência em decorrência de problemas de saúde. E que está à disposição para contribuir com os demais Conselheiros nas atividades do Conselho Fiscal. O Presidente agradeceu a todos os Conselheiros pelo empenho e que acredita que os trabalhos realizados estão contribuindo de forma positiva no que concerne a gestão da Amapá Previdência. O Presidente registrou que as atribuições passadas ao Conselheiro Rosival Monteiro agora retornam ao seu titular o

Conselheiro Anatal, informou ainda que foi encaminhado ao Conselho Fiscal e distribuído para os demais Conselheiros o Memorando nº 109/2016-GAB/AMPREV no qual consta anexo o Parecer Jurídico nº 264/2016-PROJUR/AMPREV, o qual trata sobre o custeio e pagamento de proventos de aposentadoria de Membros do Ministério Público do Estado do Amapá. Após ficou decidido que a próxima reunião que está agendada para o dia 19/08/2016 será adiada para o dia 25/08/2016 (quinta-feira). ITEM 09 – O que ocorrer. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a reunião exatamente às dezoito horas e vinte minutos, da qual eu, Lusiane Oliveira Flexa, Secretária – em substituição, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá - AP, 28 de julho de 2016.

Marlúcio de Almeida Souza
Conselheiro Titular/Presidente

Lusiane Oliveira Flexa
Secretária – em substituição

JUSTIFICATIVA Nº 033/2016 – CPL/AMPREV
Homólogo na forma da Lei
Macapá-AP, 29/08/2016

Arnaldo Santos Filho
Diretor/Presidente da AMPREV

PROCESSO Nº: 2016.96.801591PA
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

FAVORECIDA: Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública.
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00 "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica", no sub-elemento 3390.39.48.00 – "Serviço de Seleção e Treinamento".

Senhor Diretor Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, estando caracterizada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando o pagamento em favor da Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública, referente às inscrições dos Conselheiros Paulo de Santana Vaz e Hemerson de Souza Dias, ambos membros do Conselho Estadual de Previdência - CEP, conforme descrito no Memo. nº 120/2016-GAB/AMPREV, às fls. 02 do processo em epígrafe, com o objetivo de participarem da atividade técnica: "Os Impactos e Reflexos da Reforma da Previdência e as Novas Exigências dos RPPS a partir da extinção do MPS", com sua referida proposta apresentada às fls. 03/06 do processo em tela, atende aos Interesses desta Instituição de Previdência.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei supracitada.

Jonilson Vilhena Martins
Presidente da CPL/AMPREV

ARSAP

Rodolfo Fernandes da Silva Torres

**PORTARIA Nº 001 DE 22 DE AGOSTO DE 2016
– ARSAP**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá-ARSAP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 066/2015 e para fins determinados no Art. 51 da Lei nº. 8.666/93 e suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Licitação, composta por 5 (cinco) membros, sob a presidência do primeiro, para realizar Processos Licitatórios, nos termos do Art. 6º, Inciso XVI, e do Art. 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para estruturação e funcionamento da ARSAP

Carlos Roberto Fonseca da Cruz – Presidente
Nilson dos Santos Wanderley – Membro Titular
Raphael Moreira Silva – Membro Titular
Herson Renat Santana Picanço – Membro Suplente

Ericka Borges Barbosa – Membro Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 001/15-ARSAP, DOE nº 5958, de 19 de maio de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de Agosto de 2016.

Rodolfo Fernandes da Silva Torres
DIRETOR-PRESIDENTE ARSAP

Prodap

José Lutiano Costa da Silva

EXTRATO - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº.
08/2016 - CPL/PRODAP

Ratifico na forma da
Lei 8.666/93 e alterações

EM: 30/08/2016

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA
Presidente do PRODAP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2016/103 125467

RECURSO Fonte - 240

ELEMENTOS DE DESPESA 44 90 39

OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria de preços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

EMPRESA CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

CNPJ 07 797 967/0001-95

VALOR ESTIMADO R\$ 7 990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

JUSTIFICATIVA:

Considerando que não há como instaurar um respectivo processo licitatório tendo em vista a inviabilidade de competição, condição essencial para que seja realizada esta inexigibilidade, justifica-se a ausência de licitação pelo fato uma vez que a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA é única na criação e comercialização do

acesso ao sistema de pesquisa denominado Banco de Preços Essa exclusividade pode ser comprovada pelo alestado constante às fls. 31/32, o qual demonstra que a empresa é a única em todo o território nacional a distribuir e comercializar este produto, o qual é notoriamente conhecido no âmbito da Administração Pública pela qualidade e excelência de suas funcionalidades

É importante esclarecer que a inviabilidade de competição é demonstrada nas funcionalidades que o produto oferece. Pode-se dizer que o objeto guarda certa singularidade o que não significa que seja único, nem que não possa ser ofertado por mais de um prestador, porém, este serviço específico apresenta determinadas características que o individualiza impossibilitando uma comparação objetiva. E estes fatores individualizadores repercutem necessariamente numa maior satisfação do interesse público, sendo portanto o serviço "Banco de Preços" indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação da administração do PRODAP.

Neste sentido justifica-se a escolha da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA em razão da especificidade do produto ofertado e ainda em face do conceito de excelência que lhe é atribuído destacando-se no segmento de Orientação, Capacitação e Treinamento de agentes públicos, especialmente na área das Compras Públicas. A empresa está no mercado há mais de 15 anos e oferece suporte via sistemas, softwares, buscadores e aplicativos que facilitam a atuação diária dos profissionais envolvidos com as responsabilidades a exemplo do serviço "Banco de Preços".

O valor dos serviços contratados está de acordo com os valores praticados pela empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA no mercado nacional conforme contratos firmados com o Ministério da Defesa (documento nº 2016NE800431) Ministério dos Transportes (documento nº 2015NE00903) e Ministério da Educação (documento nº 2016NE801668). Portanto observa-se que não há superfaturamento para a administração sendo que os preços apresentados na proposta da empresa estão de acordo com os que ela pratica no mercado além de atender às necessidades da administração.

Macapá-AP 26 de agosto de 2016.

Pablo Patrick Duarte Fernandes
Presidente da CPL/PRODAP

IEPA

Wagner José Pinheiro Costa

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP
Nº 005/2016-IEPA/AP.
(P.A. Nº 12.0408/2015-IEPA)

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, juntamente com este pregoeiro, designado através da Portaria nº 021/2016-GAB/IEPA de 14 de março de 2016, levam ao conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 14 de Setembro de 2016 às 10h00m (horário de Brasília) pelo site www.licitacoes-e.com.br, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo OBJETO é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DIÁRIA, JARDINAGEM E ROÇADOR, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA INSTALAÇÕES DO IEPA, SEUS ANEXOS E DEMAIS ÓRGÃOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital. O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br após a publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, av. Feliciano Coelho - das 08h30m às 14h00m ou pelo e-mail: cpl@iepa.ap.gov.br

Macapá, 30 de Agosto de 2016.

Francieli M. T. Tavares
Pregoeira/IEPA-AP